



EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Choró UF: CE

CNPJ Principal: 63.386.627/0001-42

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ENTE FEDERATIVO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E OBTVE DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO À UNIÃO QUE SE ABSTENHA DE ADOTAR MEDIDAS RESTRITIVAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO DE CHORÓ OU AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR – FMSSS, RELACIONADAS AO DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA EMISSÃO DO COMPETENTE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP PELO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TRATADA NO DECRETO Nº 3.788/2001, DEIXANDO DE INSCREVÊ-LO, OU AO FUNDO MUNICIPAL NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CADPREV OU OUTROS CADASTROS FEDERAIS DE INADIMPLENTES COM BASE NA IRREGULARIDADE APONTADA NA PETIÇÃO INICIAL E, SE REALIZADA A INSCRIÇÃO, PARA SUSPENDEREM-SE SEUS EFEITOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 20/12/2020
VÁLIDO ATÉ 18/06/2021

N.º 980993 -
191949